

PROCEDIMENTO SOBRE A REGULARIDADE FISCAL DE PROFISSIONAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS INDUSTRIAIS)

A regra presente no SAEPRO referente a regularidade fiscal de profissionais da construção civil é a seguinte:

Profissional pessoa física, residente no município de Jundiaí e independente da responsabilidade técnica – **Possuir CFM ativo no Balcão do Empreendedor;**

Profissional pessoa jurídica, estabelecido no município de Jundiaí e independente da responsabilidade técnica – **Possuir CFM ativo no Balcão do Empreendedor;**

Profissional pessoal física, residente fora do município de Jundiaí e responsabilidade técnica sobre PROJETO – **Sem a necessidade de pagamento de ISS semestral;**

Profissional pessoa física, residente fora do município de Jundiaí e responsabilidade técnica sobre EXECUÇÃO/REGULARIZAÇÃO/ENTRE OUTRAS – **Necessidade de pagamento de ISS semestral;**

Profissional pessoa jurídica, estabelecido fora do município de Jundiaí e independente da responsabilidade técnica – **Sem a necessidade de pagamento de ISS semestral;**

É importante ressaltar que essas regras estão acordadas ao Código Tributário do Município de Jundiaí, Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008.

O profissional precisará ter sua regularidade fiscal em dois momentos:

- No protocolo da(s) solicitação(ões);
- Na aprovação da(s) solicitação(ões) e emissão do alvará/habite-se;

O ISS semestral pago por profissionais pessoa física residentes fora do município de Jundiaí tem a validade pela semestralidade em que foi pago, interrompendo sua validade na virada de todo o semestre (de 30 de junho para 01 julho e de 31 de dezembro para 01 de janeiro).

Quando um profissional com a irregularidade fiscal tentar realizar o protocolo do processo no SAEPRO, na etapa onde incluir suas responsabilidades aparecerá a mensagem e aviso conforme a imagem a seguir:

Não foi possível concluir o protocolo do processo. Foram constatadas irregularidades em sua situação fiscal como profissional ou dentre os demais profissionais vinculados ao protocolo do processo. Orientamos regularizar a situação fiscal de todos os profissionais envolvidos no protocolo do processo. Para profissionais residentes no município de Jundiáí, regularize sua situação fiscal através do Balcão do Empreendedor. Acesse <https://balcaodoempreendedor.jundiai.sp.gov.br/> Para profissionais residentes fora do município de Jundiáí, regularize sua situação fiscal com o pagamento da guia de ISS Semestral gerada no SAEPRO. Para realização do mesmo, aqui no SAEPRO acesse Projetos > Emissão de guia ISS semestral > Nova Guia. Para emitir a guia de pagamento [clique aqui](#).

Solicitação de Novo Projeto

DADOS DA OBRA **RESPONSÁVEIS** INTERESSADOS DOCUMENTAÇÃO CONFIRMAÇÃO

Informe os profissionais responsáveis pela obra

Responsabilidades obrigatórias para esse tipo de projeto: RESPONSÁVEL PELO PROJETO;

CREA/CAU Nome

Atividade Responsabilidade ART/RRT/TRT

Selecione.. Selecione..

| CREA/CAU/CFT | Nome | Atividade | Responsabilidade | ART/RRT/TRT |
|--------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|-------------|
| A1774131 | GESIELE GUEDES CESCON | ARQUITETURA E URBANISMO | RESPONSÁVEL PELO PROJETO | 1 |
| A1774131 | GESIELE GUEDES CESCON | ARQUITETURA E URBANISMO | RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO | 1 |

Para o profissional realizar o cadastro no Balcão do Empreendedor acesse <https://balcaodoempreendedor.jundiai.sp.gov.br/>

Para o profissional realizar o pagamento de ISS semestral, acesse o SAEPRO e clique em Projetos > Emissão de guia ISS semestral > Nova Guia > Salvar. Ver imagens abaixo.

SAEPRO O que é? Termos de Uso **Projetos** Serviços Online Ajuda

- Novo projeto**
Solicitação de um novo projeto de obras
- Meus Projetos**
Consulta seus projetos existentes
- Impressão**
Documentos e guias de pagamento referentes a projetos
- Comunicados**
Avisos importantes sobre o sistema e alterações nas leis de aprovação de projetos
- Dashboard**
Consulta seus últimos projetos acessados, mensagens e comunicados
- Emissão de guia ISS semestral**
Emita e imprima as guias ISS semestrais

Informe os profissionais responsáveis pela obra

Responsabilidades obrigatórias para esse tipo de projeto: RESPONSÁVEL PELO PROJETO;

CREA/CAU Nome

Atividade Responsabilidade ART/RRT/TRT

Selecione.. Selecione..

Pesquisar

Nova guia Voltar

| Id | Cancelamento | Tipo | Dt. pagamento |
|-----------------------------|--------------|------|---------------|
| Nenhum registro encontrado. | | | |

Total de registros: 0

Serviços Online ▾ Ajuda Pesquisar

Guia de ISS semestral

Salvar Voltar

Dados da guia

| | | |
|-------------------------|-----------------|-----------|
| Interessado | CPF/CNPJ | |
| GESIELE GUEDES CESCON | 409.760.038-99 | |
| Atividade | CREA/CAU * | |
| ARQUITETURA E URBANISMO | A1774131 | |
| Tipo de guia | Tipo de tributo | Valor |
| AVULSA | ISS SEMESTRAL | RS 307,16 |

Após realizar o pagamento da guia, e compensação do pagamento aos cofres públicos (02 a 05 dias úteis), será possível realizar o protocolo do processo no SAEPRO, efetiva aprovação da solicitação ou emissão do alvará e/ou habite-se.

Orientamos que em caso de eventuais problemas nos procedimentos acima descritos, envie um e-mail para saepro@jundiai.sp.gov.br apontando o erro, com imagens das telas demonstrando o problema.